



**Processo: 4392/2020** - PLO 35/2020

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 7841/2020 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 07 de outubro de 2020, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 6169 de 09 de outubro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2020.

**Ozani Gomes de Matos**  
**Assistente Legislativo - Mat. 119**

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos , Mat.

